



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.

Ata da 372ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 13/12/2018.

1 **Ata da tricentésima septuagésima segunda reunião da sessão plenária ordinária do Conselho**
2 **Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Cedca/MG**, realizada aos
3 treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, em sua sede, localizada na Casa de Direitos
4 Humanos, na Avenida Amazonas, quinhentos e cinquenta e oito, sétimo andar, bairro Centro, município
5 de Belo Horizonte, Minas Gerais. Célia Nahas (Sedpac) (vice-presidente do Cedca/MG) procedeu à (I)
6 **verificação do quórum. Estavam presentes os seguintes representantes governamentais titulares:**
7 Célia Nahas (Sedpac) (vice-presidente do Cedca/MG); Lúcia Elena Santos, representando a Secretaria
8 de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Vera Lúcia Rezende Costa, representando a
9 Secretaria de Estado da Educação (SEE); Ricardo Augusto Zadra, representando a Secretaria de Estado
10 da Fazenda (SEF); Isabella França Oliveira, representando a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG);
11 Priscila de Faria Pereira, representando a Secretaria de Estado de Saúde (SES). **Estavam presentes os**
12 **seguintes representantes governamentais suplentes:** Alessandra Martins, representando a
13 Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Priscila de Faria Pereira,
14 representando a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Maria Auxiliadora Salles Gonçalves,
15 representando a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Alexandre Moreira Vertelo, representando a
16 Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC). **O seguinte representante**
17 **governamental suplente assumiu a titularidade para a reunião:** Priscila de Faria Pereira,
18 representando a Secretaria de Estado da Saúde (SES). **Estavam presentes os seguintes**
19 **representantes titulares da sociedade civil:** Jefferson Silva Paulino, representando a Casa de Arte e
20 Inclusão Social (Cais); Carlos Roberto Beto da Silva, representando a Associação de Deficientes do
21 Oeste de Minas (Adefom); Silvia Cristina Silva Santos Batista (presidente do Cedca/MG), representando
22 a Associação Lápis de Cor (ALC); João Alves Crisóstomo, representando a Associação Pingo de Luz
23 (APL); Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta, representando a Associação Amigos do Bugre
24 (AAB); Dênia Damiane de Carvalho, representando a Associação quatro de agosto (A4A); Petrucia Melo
25 Andrade, representando a Convenção Batista Mineira (CBM). **Estavam presentes os seguintes**
26 **representantes suplentes da Sociedade Civil:** Regina Helena Cunha Mendes, representando a
27 Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte (Assprom); Petrucia Melo Andrade,
28 representando a Convenção Batista Mineira (CBM). **O seguinte representante da Sociedade Civil**
29 **suplente assumiu a titularidade para a reunião:** Petrucia Melo Andrade, representando a Convenção
30 Batista Mineira (CBM). **Estavam presentes os seguintes convidados:** Dra. Paola Domingues Botelho
31 Reis de Nazareth, Promotora de Justiça e Coordenadora do Caodca; Ananias Neves Ferreira, da
32 Fasemig e Moisés Barbosa Ferreira Costa, da Associação Circo Belô/FEVCAMG. **Seguindo o**
33 **regimento interno do Cedca/MG, foram lidas as justificativas de ausência dos conselheiros.**
34 **Aprovadas as seguintes justificativas de ausência, por aclamação do plenário:** Giselle da Silva
35 Cyrillo (Secretária Geral do Cedca/MG), representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública
36 (Sesp), Deputado Celinho do Sinttrocel, representando a Assembleia Legislativa de Minas Gerais
37 (ALMG) **Constatados os registros e o quórum regimental de doze conselheiros votantes, sendo**
38 **seis governamentais e sete da sociedade civil.** A partir desse momento, acompanhou-se a discussão
39 da Pauta, na ordem que segue. (I) **Verificação do quórum;** (II) **Eleição da Sociedade Civil- Triênio;**
40 (III) **Leitura, discussão e aprovação das Atas;** (IV) **Votação do Calendário de 2019;** (V) **Prioridades**



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.

Ata da 372ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 13/12/2018.

41 para a Infância a serem encaminhadas ao Novo Governo (VI) Resolução 46/12; (VII) Comissão de
42 conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente; (VIII) Informes. Lúcia Elena (Sedese)
43 solicitou a inclusão da Resolução 46/12. Ricardo Zadra (SEF) falou que foi enviada uma primeira
44 convocação com pauta extensa e, depois, uma segunda com a pauta menor. Qual foi o critério para
45 excluir aqueles outros assuntos e priorizar essa segunda convocação? Sílvia (ALC) informou que a
46 Sedpac estabeleceu que, os conselheiros do interior fizessem as prestações de contas até às dezoito
47 horas do dia da Plenária, sendo assim, a Presidente excluiu alguns itens da pauta, e estipulou o término
48 da sessão com encerramento às quinze horas. Célia Nahas (Sedpac) informou que a Comissão
49 Organizadora da Conferência solicitou acrescentar, na pauta, assuntos relacionados à realização das
50 Conferências Territorializadas/Regionalizadas e a prorrogação de prazo para realização das
51 Conferências Municipais. A pauta foi alterada e **aprovada por aclamação. Passou-se à (II) Eleição da**
52 **Sociedade Civil:** Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta (AAB) **fez algumas ponderações:**
53 *Diante do prazo estabelecido para viabilizar a eleição dos novos representantes da sociedade civil para*
54 *próximo mandato, com encerramento do ano e com as dificuldades, neste momento apresentadas,*
55 *como: transição de Governo e dificuldade de deslocamento dos conselheiros do interior. Sugiro que*
56 *estas discussões e definições fossem feitas na próxima reunião plenária.* Edson de Oliveira Cunha -
57 Edinho Ferramenta (AAB) informou que foi intimado até às dezoito horas, do dia corrente, para
58 apresentar a prestação de conta desta reunião, sem saber se será ressarcido dos gastos. Prosseguindo,
59 Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta (AAB) disse que: "Foi apresentado e encaminhado, aos
60 Conselheiros, uma proposta de Edital da eleição Sociedade Civil, elaborada pelo Secretário da Sedpac.
61 Tendo em vista que, é competência do Conselho e da Sociedade Civil evoluir nesta discussão,
62 queremos, com mais clareza, discutir a proposta do Edital. Considerando que, a partir do dia primeiro de
63 janeiro de dois mil e dezenove, o novo Governo tomará posse e ainda não se fez presente nas
64 discussões com as secretarias e que, ainda não sabemos como será a estrutura desta Secretaria,
65 devemos ampliar estas discussões para Novo Governo. Por isso, há necessidade da aprovação do
66 calendário das reuniões de 2019." Carlos Roberto Beto da Silva (Adefom) falou que é necessária que
67 fosse aprovado, hoje, a Comissão Eleitoral com três conselheiros da Sociedade Civil e com
68 planejamento das inscrições para dois mil e dezenove. Ricardo Zadra (SEF) perguntou: *Estamos*
69 *cumprindo os trâmites para a eleição da Sociedade Civil e, estamos dentro do cronograma? Para que*
70 *possamos, no dia de hoje, não perder o cronograma, qual o primeiro passo? Trazer, para esta Plenária,*
71 *os nomes que irão compor a Comissão Eleitoral, as datas e a forma como se dará a tramitação, para que*
72 *os conselheiros não fiquem fora do cronograma, previamente estabelecido, no Regimento Interno.*
73 *Mesmo que a gente possa marcar para outra oportunidade, mas abrir os trabalhos para eleição da*
74 *sociedade civil, nesta plenária, para não perder o histórico.* Sílvia (ALC) explanou sobre acontecimentos
75 da última eleição. Sílvia (ALC) acredita que o Secretário deve convocar a Eleição da Sociedade Civil que
76 é de sua competência, mas que os parâmetros que deverão ser discutidos pela Sociedade Civil, na
77 Plenária de janeiro, com o começo dos trâmites da Eleição, ainda em dezembro e, para tal, solicitou o
78 acompanhamento do Ministério Público. Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta (AAB)
79 respondendo ao Ricardo (SEF): "Nós estamos cumprindo rigorosamente" o que é estabelecido e
80 iniciando estas discussões do ano que foi iniciado de dois mil e dezoito, se nos vamos nomear as



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.

Ata da 372ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 13/12/2018.

121 estamos em treze de dezembro e este processo sequer foi iniciado. O processo se inicia pela publicação
122 do Edital. Vejo, pela Lei 10.501 que, rege o funcionamento do Cedca e que prevê o seguinte. "É
123 importante que todos leiam e que tenham conhecimento da Lei." Dra. Paola Domingues Botelho Reis de
124 Nazareth, Promotora de Justiça e Coordenadora do Caodca fez a leitura do Artigo 8º, paragrafo 2º: § 2º -
125 As entidades não governamentais de promoção, de atendimento direto, de defesa, de garantia, de
126 estudos e pesquisas dos direitos da criança e do adolescente reunir-se-ão em fórum próprio, **convocado**
127 **pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes, fiscalizado por um membro do**
128 **Ministério Público, para escolherem os 10 (dez) representantes da sociedade civil e respectivos**
129 **suplentes que deverão compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
130 Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Promotora de Justiça e Coordenadora do Caodca
131 continuou: "A Lei precisa ser revista. Tenho dito isso várias vezes, que a Lei Estadual que dispõe sobre o
132 Cedca, está desatualizada e precisa ser revista e atualizada. Inclusive, de acordo com as últimas
133 Resoluções do Conanda. Porém, esta Lei está vigente, nesse momento, e temos que trabalhar com a Lei
134 que existe. Visto isto, já tínhamos reunidos, anteriormênte, com AGE que, apresentou este Edital, o
135 mesmo apresentado para o Cedca. Assim, sugiro que a minuta do Edital seja colocada em discussão
136 para que as pontuações sejam feitas, nesta Plenária, e para que seja encaminhada para Sedpac, com as
137 sugestões de propostas de alterações do Cedca. Dessa forma, será um processo de elaboração, em
138 conjunto, onde foi apresentada a primeira minuta e, a partir dela, se fez as devidas considerações, e se
139 devolveu à Secretaria para que fosse publicada. Adiado essa discussão para Plenária de janeiro perde-
140 se a oportunidade deste momento. Inclusive, já houve dificuldade para agendamento da reunião, com
141 descolamento e ausência de conselheiros. Esta oportunidade não pode ser perdida e faço essa
142 solicitação à Presidente para que seja pautada." Silvia (ALC) parabenizou Ricardo Zadra (SEF): "Sempre
143 sábio em suas falas e pontuações." Silvia (ALC) ponderou que: "O processo será iniciado hoje mas,
144 quem convoca a Eleição é o Secretário. A competência de construir os parâmetros da Eleição é da
145 sociedade civil. O Secretário enviou, na ultima Plenária, a minuta, dando prazo de sete dias, para
146 manifestação. Assim, que o Secretário convoque a Eleição com data e sairemos com uma Comissão
147 Eleitoral. E a Comissão irá trabalhar o Edital e apresentá-lo, na Plenária de janeiro". Edson de Oliveira
148 Cunha - Edinho Ferramenta (AAB) justificou a ausência na última plenária em razão de saúde e alegou
149 que, houve uma serie de problemas no e-mail da Secretaria. Edson de Oliveira Cunha - Edinho
150 Ferramenta (AAB) prosseguiu: "Posso concordar, evidentemente, quem publicará o ato convocatório
151 será o Secretário, mas este Edital tem que ser nascido na discussão com a sociedade civil. Discordo da
152 fala da Presidente Silvia (ALC), não basta apenas o Secretário publicar, o secretario publica, depois da
153 deliberação em Plenária. Essa é a regra do jogo. Ele está alterando a regra do jogo, no Edital. Se for
154 abrir a discussão para o Edital, tenho proposta de mudança do Edital. E já de iniciarmos o processo
155 eleitoral este ano. Independentemente, de elegermos a comissão representativa da sociedade civil. Para
156 que possamos continuar com data definida." Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth,
157 Promotora de Justiça e Coordenadora do Caodca solicitou que fosse colocado em votação a discussão
158 da minuta do Edital para ser encaminhada as propostas do Conselho com deliberação, hoje, em
159 Plenária. Dr. Ananias Neves Ferreira, da Fasemig fez uma colocação: "Em que ponto chegamos.
160 continuamos sendo vitimizados pelo sistema em relação a este colegiado. É importante observar que o



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.
Ata da 372ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 13/12/2018.

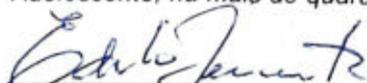
161 colegiado, em determinado momento, editou uma norma denominada Regulamento Eleitoral do
162 Conselho, que é regulamento a ser seguido nos processos eleitorais. O ato convocatório é simplesmente
163 o ato convocatório, porque o regulamento eleitoral já está ditado. Não vejo porque estabelecer novo
164 regulamento. Com o ato convocatório, segue-se o regulamento eleitoral onde, já estão definidos prazo,
165 recursos e todo procedimento existente." Silvia (ALC) concordou com a fala feita pelo Dr. Aninas,
166 ressaltando que a mesma deixou bem claro que o ato convocatório é feito pelo Secretário e que a norma
167 eleitoral já existe, portanto, falta apenas discutir as datas e eleger a Comissão Eleitoral. Dra. Paola
168 Domingues Botelho Reis de Nazareth, Promotora de Justiça e Coordenadora do Cedca falou que o
169 processo de escolha deverá se iniciar pela publicação do Edital. Silvia (ALC) sugeriu como
170 **encaminhamento**: Suspender a plenária por trinta minutos para discussões dos dois editais e da
171 Resolução 52/12 para retorno e votação em plenário. **Aprovada por doze votos favoráveis.** A servidora
172 Luciana Fortunato pediu a palavra para expor algumas questões no trato da presidente e as servidoras
173 da secretaria executiva do Cedca/MG. A presidente solicitou que, em outro momento, fossem tratadas
174 essas questões, por serem administrativas. Silvia (ALC) agradeceu o apontamento desses argumentos
175 feitos pelas servidoras e disse que, no final, iria se reunir com essas. Edson de Oliveira Cunha - Edinho
176 Ferramenta (AAB) pronunciou-se: "Em conversa com os conselheiros da Sociedade Civil, na parte da
177 manhã, foi **decidido pelo seguinte encaminhamento**: apresentar uma proposta de Edital, com prazos
178 e processo de eleição." Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta (AAB) fez a leitura da minuta do
179 Edital de escolha da reposição da sociedade civil. **Abriram-se ponderações no plenário com alguns**
180 **pontos importantes sobre a matéria**: Lúcia Elena (Sedese) ponderou: "Eu entendo que os critérios
181 para a inscrição das entidades precisam estar explicitados, neste documento, não simplesmente fazer
182 referência a outro documento, fui clara." Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta (AAB) contrapôs:
183 "Eu, particularmente, quero cair na realidade do Estado, se não tem condições de publicar nem cinco
184 linhas, imagina edital com cinquenta a sessenta linhas? Se formos colocar a Resolução, só ela daria sete
185 linhas." Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta (AAB) esclareceu que a Resolução estabelece
186 todos os critérios, prazos, documentações, recursos e que é a mesma Resolução da última eleição.
187 Silvia (ALC) informou que a Resolução é o Regulamento Eleitoral. Lúcia Elena (Sedese) solicitou a
188 leitura do Regulamento Eleitoral/ Resolução como um dos pontos de discussão. Célia Nahas (Sedpac)
189 reiterou: "A proposta do Edital que veio ao Conselho é uma proposta que explicitava transparência aos
190 critérios de inscrição, prazos e as competências da Comissão. Quando publicamos um Edital de Eleição,
191 temos que republicar esses pontos. A proposta que está sendo apresentada não contempla aquilo que
192 precisaria que fosse publicizado para o novo processo eleitoral do Conselho. Além disso, a pedido da
193 conselheira, já que a Resolução 52/12 esta referendada na íntegra, precisamos fazer um debate de
194 ampliação de participação. Nós estamos tendo processo eleitoral no Cedca com menos participação de
195 entidade da sociedade civil. Isso é um problema. No último processo eleitoral, tivemos vinte e uma
196 entidades para um estado de oitocentos e cinquenta e três municípios. É muito pouco. Então, precisa de
197 um esforço para ampliação da participação. A proposta que foi apresentada contemplava uma
198 possibilidade de participação, por via remota, pela modalidade da internet. Este conselho, precisa se
199 apropriar dela. Ainda que vocês achem que o maior cenário seja presencial, o cenário que se aponta pra
200 nós, nos próximos anos, e cada vez menos recurso. Se as entidades não tiverem recursos para



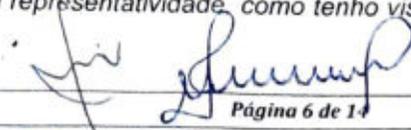
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.

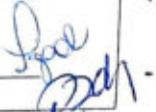
Ata da 372ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 13/12/2018.

201 participarem, em Plenária, nós não podemos condicionar a participação delas, em um processo eleitoral,
202 acho muito restritivo os critérios dessa forma. Precisamos fazer um debate desses critérios, para as
203 condições de candidato, para condições de eleitores. Porque um intuito de um Edital que convoca a
204 sociedade civil para compor um Conselho é contribuir nas construções da políticas para criança e
205 adolescente. Neste ponto, precisa inovar e adequar suas regras, dentro do cenário, que se encontra.”
206 Ricardo Zadra (SEF) pediu a palavra: “Vou quebrar minha fala em dois momentos”. Escutei atentamente
207 a fala do conselheiro Edinho, o primeiro momento, é o critério de escolha do participante. Se ele poderia,
208 dê alguma forma, lançar mão do processo eletrônico, tanto para as inscrições, quanto para eleição,
209 propriamente dita. A questão da regionalização também é importante. Nestes dois aspectos é relevante
210 ter, pelos menos, mais informações. **Em um segundo momento**, quero solicitar a representante do
211 Ministério Público, que fez parte das discussões com a sociedade civil sobre a elaboração dessa minuta,
212 do ponto de vista legal. Ele está, em condições de colocar na praça, sem correr risco de impugnação
213 futuras? Porque não sou conhecedor profundo da legislação. “Gostaria, que o Ministério Público se
214 manifestasse.” Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Promotora de Justiça e Coordenadora
215 do Caodca pronunciou-se para responder ao questionamento do Ricardo Zadra (SEF): “Não há garantia
216 para Conselho, porque o direito de acesso à justiça é amplo. Qualquer pessoa que se sentir prejudicada,
217 de alguma forma, e quiser discutir as normas previstas neste Edital/Resolução, poderá acionar a justiça,
218 com este objetivo. O que tem que se avaliar, do ponto de vista da legalidade, é se o Edital e a própria
219 Resolução estão compatíveis com as Normas Legislativas, que são superiores, que são as leis e a
220 Constituição. Esta que é a preocupação. Pena que a AGE não esteja presente para poder fazer estas
221 discussões, acompanhando o Conselho, neste momento. Importante para as definições de que papel o
222 Conselho irá tomar. Considerando, inclusive que, na outra eleição, houve a geração de um processo de
223 instalação de procedimento, de propositura de lei. Por isso, seria importante a presença da AGE. Com
224 relação a discussão com os conselheiros, na parte da manhã, ao meu ver, seria importante fazer a
225 revisão de alguns pontos da Resolução 52/12, que a deixasse mais ampla, inclusive, do ponto de vista
226 da Constituição e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Esse é um posicionamento meu. Expus isto
227 para os conselheiros. Foi discutido no que diz respeito aos candidatos e aos requisitos para candidatura
228 de cargo de conselheiro na sociedade civil. Existindo a possibilidade de ampliar, um pouco, este conceito
229 de candidato, para que a participação seja mais ampla. Analisando a Resolução e feita essa discussão,
230 os Conselheiros da sociedade civil optaram por reduzir os números de municípios, os quais as entidades
231 devem prestar atendimento, de três para dois, objetivando ampliar esta participação.” Carlos Roberto
232 Beto da Silva (Adefom) concordou que deve-se ampliar a participação, alegando que é preciso ter mais
233 entidades da sociedade civil, envolvidas no processo, como candidato ou eleitor. Completou sua fala,
234 destacando as dificuldades dos conselheiros para participarem das reuniões e sugeriu que a divulgação
235 da eleição das entidades para o Cedca, seja feita aos municípios, através de ofício. Silvia (ALC)
236 ponderou que a Resolução poderia ser publicada, juntamente ao Edital. Uma vez que, não há
237 impedimentos para tal e os critérios constam da Resolução e o Edital constitui a convocação do
238 Secretário. Lúcia Elena (Sedese) argumentou: “Quando eu pedi para ler a Resolução, era para colocar
239 em pauta, a ampliação de participação, neste Conselho”. Sou militante dos Direitos da Criança e
240 Adolescente, há mais de quarenta anos. Eu nunca vi tão baixa representatividade, como tenho visto nos


CEDCA2018_Ata372_ORD_20181213













CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.

Ata da 372ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 13/12/2018.

241 últimos tempos. Nosso companheiro João Crisóstomo (APL), como representante do CEAS, ele pode
242 testemunhar para vocês, a ampliação do nível de participação do Conselho da Assistência Social. Hoje,
243 com representações Indígenas, quilombolas e de mulheres. Isso só foi possível com flexibilização. Não é
244 com fechamento. O Conanda acabou de publicar uma Resolução em que amplia e muito (a
245 participação). Porque a defesa do Estatuto, a defesa do Direito da Criança e Adolescente, não se dará
246 pelas entidades de atendimento, unicamente. "Nós temos muitas representações da sociedade que
247 precisam estar, ou pela possibilidade de estar, dentro dos Conselhos e se aliarem e nos ajudarem a
248 fazer esta defesa." Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta (AAB) contrapôs: "Das discussões
249 feitas com os representantes da sociedade civil e com a participação da Dra. Paola, não tenho
250 segurança jurídica na publicação desse Edital". Encaminho à Secretaria e pelo pouco que conheço se
251 assim publicado, eu como cidadão comum, serei o primeiro a questionar, juridicamente, estas regras
252 estabelecidas. Mas, não é aqui que nós vamos mudá-las. Como a Constituição, as Leis
253 Complementares, Decretos, Resoluções e Normas, tudo está estabelecido e já fizemos estas
254 discussões. O Conselho não tem poder para mudar o que já está consolidado. Foi citado o Conanda,
255 que, realmente, ampliou sim, de três para cinco Estados. E nós queremos reduzir para dois. Até sentiria
256 contemplado, se estas discussões tivessem ocorrido, anteriormente. Não temos segurança nenhuma
257 defendendo processo eletrônico. Isso foi discutido. O site do Conselho, que está desatualizado, há
258 quatro anos, recebeu a convocatória desta reunião ontem, porque o e-mail do sistema não funciona. Aí
259 irá chamar uma eleição eletronicamente, que vai estar sobre o controle de quem? Quem vai analisar as
260 inscrições? E que não será o Conselho. Fizemos discussões de ampliação e defesas de movimentos
261 para participarem. Conheço muitos movimentos e instituições que não querem ser controladas. Até
262 defendo que eles participem. "Desde que, tenham guarita legal, registro e CNPJ." Ricardo Zadra (SEF)
263 pontuou: "Posto que a fala foi direcionada a este conselheiro e muito prudente e honesta, não participei
264 por ser de outra ala, mais nunca me furtarei a fazer estes questionamentos aqui. Agradeço aos
265 esclarecimentos que foram dados. Não me sinto atingido em nada e estou sempre à disposição deste
266 Conselho. "Agradeço." Dra Paola (Promotoria) seguiu a discussão: "Eu acho importante, de repente,
267 passar para os critérios e quais os pontos que os conselheiros estão propondo da ampliação. O ponto
268 que eu propus para ampliação, artigo sexto paragrafo primeiro, do registro do Conselho Municipal da
269 Criança e do Adolescente. Este foi um dos pontos. Não existe nenhuma redação legal para que este
270 requisito seja excluído. Leitura Art. 204: **As ações governamentais na área da assistência social**
271 **serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de**
272 **outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - descentralização político-**
273 **administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a**
274 **execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades**
275 **beneficentes e de assistência social; II - participação da população, por meio de organizações**
276 **representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.** O Art.
277 227 faz referência a este artigo 204 do paragrafo segundo e é este artigo que se aplica aos CMDCA's,
278 em todos os níveis. Temos o Estatuto da Criança e do Adolescente que fala sobre o Conselho, no artigo
279 88, II - **Criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do**
280 **adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, asseguradas a**



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.

Ata da 372ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 13/12/2018.

281 *participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo Lei Federal,*
282 *estaduais e municipais; a Lei 10.501, criação do Conselho, estão no Artigo 18 paragrafo 3º e 4º e os*
283 *artigos 41 e 43 do Regimento Interno do Conselho que, só poderá ser alterado pelo Conselho." Ananias*
284 *(Fasemig) expôs acerca da minuta de Edital, da ampliação de participação, das três entidades que*
285 *ficaram prejudicadas sem nomeação/posse neste governo e da sua participação no Conanda,*
286 *ressaltando que tem acompanhado o Conanda e participado dos debates daqueles colegiados. Carlos*
287 *Roberto Beto da Silva (Adefom) solicitou registro em ata que, o próximo Conselho, realmente priorizasse*
288 *a alteração da Lei e do Regimento Interno. Explanou que o único que contribuiu para tal foi o*
289 *Conselheiro Ricardo Zadra (SEF), mas que essa ação dependia de todos os conselheiros e,*
290 *principalmente, da mesa Diretora. Não dependia apenas do Coordenador da Comissão. Célia Nahas*
291 *(Sedpac) fez sua ponderação: 'Lembro aos conselheiros que, quando se soube da posição do Governo,*
292 *com relação ao outro processo eleitoral, foram feitas várias diligências, para garantir que as entidades*
293 *que, estavam assumindo cadeiras no Conselho fossem entidades representativas. Não vamos esquecer*
294 *que, depois foi pactuado que, a questão da AGE não seria pré-condição para publicação. Este Conselho*
295 *participou de mais de uma reunião com o Governo, para diminuir os problemas causados pelas*
296 *documentações das entidades para o pleito. Temos que andar para frente. Se tivemos problemas no*
297 *pleito, em 2015/2016, a tentativa do Governo agora é sanar, na perspectiva da ampliação da*
298 *participação. Não vejo nenhuma ponderação negativa do Conselho para não fazer exigências do registro*
299 *no Conselho Municipal, porque isso é clausula de restrição. E que não há nenhum impedimento que se*
300 *faça a alteração nisso, justamente, com vistas ampliação da participação. Fazer valer o previsto nos*
301 *princípios constitucionais. Assim como, o funcionamento do site do Conselho, realmente, é um problema.*
302 *Porque é uma dificuldade administrativa, no uso das condições de superar isso, visando uma perspectiva*
303 *de ampliação da participação. Tranquilamente, quero que registre na Conselho, que o Estado tem uma*
304 *experiência premiada de eleição de Conselho, por plataforma de internet. O que são dimensões dos*
305 *Conselhos da Cultura e de Meio Ambiente. O processo é todo realizado de forma virtual. Seguro. É*
306 *premiado como estratégia de inovação e comunicação de processo. A sociedade civil fazer restrição das*
307 *entidades presentes aqui. A discussão que o Conanda faz é interessante, no que diz respeito às*
308 *entidades que estão lá. Ampliou também as entidades de atendimento, temos que reconhecer isso.*
309 *"Entendo que nós temos que dar as diretrizes do Conselho, mas também a avaliação será resguardada*
310 *pela Assessoria Jurídica, que tem a ver com Secretaria." Ananias (Fasemig) esclareceu que as*
311 *entidades que podem concorrer a este Conselho não são apenas as entidades de atendimento, citando*
312 *como prova, a Convenção Batista Mineira, ABA e Fasemig. Entidades essas que foram admitidas e*
313 *registradas. Explicando que todas as entidades que fazem atendimento são registradas nos CMDCA's e*
314 *que trata-se de uma recomendação da Dra. Maria de Lurdes R. Santa Gema que todas as entidades*
315 *tivessem registros nos Conselho Municipais. Conclui falando da importância da divulgação para que as*
316 *entidades participem do pleito. Ricardo Zadra (SEF) indagou à conselheira Célia Nahas (Sedpac) se o*
317 *único ponto controverso na minuta do Edital seria o da ampliação? Ricardo Zadra (Sedpac) destacou*
318 *que já teve assento neste Conselho, com OAB e, com o Conselho dos Psicólogos. Célia Nahas (Sedpac)*
319 *esclareceu ao conselheiro Ricardo Zadra que: "Há dois gargalos": 1) a questão de como entenderam a*
320 *ampliação, por via certificação do Conselho (Cadastro) e 2) a questão da vedação online (processo*



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.

Ata da 372ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 13/12/2018.

321 eleitoral remoto). Essas são duas inovações importantes. Cito a Cultura, por exemplo, a votação é por
322 pessoa. "As entidades eleitoras podem ter atuação municipal fortalecendo a rede." Sílvia (ALC) destacou
323 que houve muitos problemas na eleição anterior e solicitou a Dra. Paola (Promotora) a presença da
324 AGE, ressaltando a importância da presença e das discussões em reuniões plenárias. Jefferson Silva
325 Paulino (Cais) fez a leitura dos critérios do processo de escolha. Edson de Oliveira Cunha - Edinho
326 Ferramenta (AAB) fez a leitura das datas, para abertura do processo. Ricardo Zadra (SEF) opinou,
327 destacando três pontos de controverso. **Primeiro Ponto:** Abrir ampliação com a participação para
328 eleição entidades sociedade civil com registro ou sem registro; **Segundo Ponto:** Eleição por meio de
329 ponto Eletrônico; **Terceiro Ponto:** Atuação Regionalizada. Ricardo Zadra (SEF) fez uma proposta para
330 além dos parceiros da ala Governamental, neste momento: "Sou a favor da ampliação, neste conselho".
331 Enquanto conselheiro, eu queria propor abrir mão da eleição remota e abrir mão também da atuação
332 regional, nesta minuta de Edital, e insistir na questão da ampliação. Para não dizer que estamos
333 querendo impor alguma coisa, à ala da sociedade civil, sem nada em troca. Fiz esta proposta da minha
334 cabeça, ainda não discuti com os governamentais. "Antes de colocar, propriamente dita a minuta,
335 proponho que se coloque, em votação, a alteração no que diz respeito ao registro das entidades." Sílvia
336 (ALC) pediu explicações sobre a forma de ampliação proposta pelo conselheiro Ricardo Zadra. Ananias
337 (Fasemig) pontuou que não se percebeu a profundidade da proposta, no tocante à ampliação, ao se
338 dispensar registro. Quando se fala de ampliação, de natureza jurídica, como a lei estabelece o que é
339 uma entidade, legalmente constituída, que tem personalidade jurídica e que tem estatuto registrado.
340 Sílvia Cristina (ALC) colocou para votação a minuta apresentada e discutida, sem alteração do Edital
341 com a Resolução. **Com sete votos favoráveis, três contra e uma abstenção, foi aprovado o Edital**
342 **apresentado e a Resolução.** Sílvia Cristina (ALC) informou que, pelo Regimento Interno, a Secretaria
343 Executiva subsidiará a Comissão Eleitoral. Ananias Neves Ferreira, da Fasemig, ressaltou: "O importante
344 é que, na verdade, se proceda a uma fórmula de publicação desta matéria, para que não haja dúvidas.
345 Então, eu penso que, como deveria ser publicada, quando começa no artigo 2º da resolução 52/12?
346 Deveria ser artigo primeiro do Edital e, a partir daí, toda Resolução com os ajustes de calendário
347 propostos formariam o corpo do Edital que será publicado. "Isso significa que tem a fórmula completa,
348 com todos os requisitos para a eleição e que está publicado, ao alcance de todo mundo." Carlos Roberto
349 Beto da Silva (Adefom) falou da importância das entidades atuarem nos Conselhos Municipais para os
350 fortalecerem. Lúcia Elena (Sedese) respondendo ao conselheiro Beto (Adefom): "Essas entidades vão
351 participar do Conselho Municipal quando, essa instituição flexibilizar as suas leis e se abrir. "E estamos
352 sim restringindo a participação e nós temos autonomia para mudar." Edson solicitou que se adiantassem
353 as pautas porque ele ainda não havia almoçado e estava tomando medicamento forte. Célia Nahas
354 (Sedpac) solicitou que, fosse registrado em ata que, por motivo de transição de Governo e fechamento
355 do SIAF, não haveria orçamento de diárias e passagens para os conselheiros do interior para esta
356 Comissão. Sílvia (ALC) formou a Comissão Eleitoral para processo de escolha da Sociedade Civil que,
357 não terão assento no Conselho, para os anos de 2019 a 2021, sendo os seguintes conselheiros: Sílvia
358 Cristina Silva Santos Batista (presidente do Cedca/MG), representando a Associação Lápis de Cor
359 (ALC); João Alves Crisóstomo, representando a Associação Pingo de Luz (APL); Edson de Oliveira
360 Cunha - Edinho Ferramenta, representando a Associação Amigos do Bugre (AAB). **Foi aprovada a**



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.
Ata da 372ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 13/12/2018.

361 **Comissão Eleitoral com seis votos favoráveis, quatro contra e uma abstenção.** Silvia (ALC) deu
362 **posse a:** Alexandre Moreira Vertelo, representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos,
363 Participação Social e Cidadania (Sedpac), como Conselheiro Suplente, em substituição a Ricardo
364 Teixeira Silva Junior. Alexandre Vertelo (Sedpac) tomou a palavra: "*Solicito que registre o agradecimento*
365 *e depois, da primeira instalação desse Conselho, eu retorno e sou um dos primeiros membros desse*
366 *Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, retornando com alegria. Nesses meus*
367 *trinta e cinco anos de experiência pública, dedicados a este Conselho, porque entendo que as crianças e*
368 *adolescentes que estão na ponta é que necessitam da nossa palavra, da nossa luta e da nossa briga de*
369 *área. O que eu vi aqui, hoje, é mais uma disputa interna do que uma disputa em favor das crianças e*
370 *adolescentes. E que, a partir de então, nós vamos entrar nessa grande batalha em prol da criança e do*
371 *adolescente.*" Ananias (Fasemig): "*Em verdade conselheiro, queria afigurar que é um ganho*
372 *para o Conselho seu retorno, sem duvida nenhuma, deixando registrado que, na minha parte não posso*
373 *concordar que, neste Conselho, há um debate que não seja a favor da criança. Não há nenhuma disputa*
374 *de ordem interna. Ananias (Fasemig) como Vossa Senhoria estava ausente e claro que o Conselho*
375 *perdeu muito. A história recente desse Conselho não é bem isso que se traduz, o que o senhor*
376 *interpretou. Nós estamos neste Conselho também, já há algum tempo, e me assusta muito, a esta altura,*
377 *não quis falar antes para que o processo não tumultuasse. Se falar em amplitude de participação, e*
378 *estamos terminando um período sem que os conselheiros tenham sido empossados. Que ampliação de*
379 *participação é esta? É uma restrição a um processo eleitoral que foi amplamente discutido e debatido, e*
380 *se prosseguiu em restrição a diversos conselheiros. Aprovou-se, hoje, na verdade, o procedimento para*
381 *as próximas eleições. Espero, com sinceridade, que governo que se instala, dia primeiro de dois mil e*
382 *dezenove, não faça as restrições que o governo atual fez ao processo eleitoral atual. Quando fomos*
383 *eleitos, fomos eleitos proclamados nas regras e critérios exigentes. Depois vieram interpretações*
384 *imprudentes, que não atingiu só a mim não e sim outros companheiros, e que ficamos no mundo, até*
385 *que surgiu ação civil publica, em tramitação, é reconheceu que os suplentes não estavam impedidos de*
386 *participar do mandato. Esta é uma realidade e temos Parecer da Procuradoria Geral do Estado - AGE,*
387 *com divergências, no primeiro momento, e outro, no segundo, apenas, por conveniência do sistema. E*
388 *pregando esta amplitude, quem sabe até no final do mandato me darão posse a este colegiado?*
389 Alexandre Vertelo (Sedpac) pontuou que não entraria em debates, pois não era esse seu papel político.
390 Ressaltando que, como havia dito, trazia experiência anterior para contribuir com o Conselho. Por fim,
391 lamentou o fato de a posse ter se dado naquele momento, porque estava acompanhando outros
392 processos, na Sedpac. Ricardo Zadra (SEF) perguntou de qual forma estão sendo transcritas as falas
393 dos conselheiros, dos convidados e autoridades que fazem parte das plenárias para as atas? Silvia
394 (ALC) respondeu que da forma como se deram as votações e quando, os conselheiros pedem para que
395 as falas sejam registradas. As demais discussões não transcritas. Ricardo Zadra (SEF) tomou a palavra:
396 "*Não é nesse formato que eu queria perguntar. Falo da forma técnica. Estão escutando os que os*
397 *conselheiros estão dizendo e redigindo? Porque encontrei, em algumas falas, evidentemente as minhas*
398 *falas, às vezes, no transcrever e no escrever, me desculpa falar, mas uma vírgula muda o sentido de*
399 *uma frase. Então, não iria descaracterizar as deliberações, mas as falas dos conselheiros podem*
400 *(descaracterizar) sim. Para as pessoas que, somente lerem esse documento, podem ocorrer casos dupla*



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.
Ata da 372ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 13/12/2018.

401 interpretação. Pediria a quem faz a ata, vocês que são servidores, atentar muito quando as pessoas
402 estiverem falando e transcrevendo, porque uma entonação diferente da fala e que talvez, possa passar
403 despercebida e, quando vai para o texto escrito, formal e registrado que, ficará para a História. Temos
404 que ter muito cuidado. Então, eu vi algumas falas, onde eu pude verificar isso e nada melhor do que falar
405 aqui para vocês. Mas, acredito que nas deliberações não há nenhum prejuízo. E me desculpe e não me
406 entendam mal. "E obrigado por me escutar." Carlos Roberto Beto da Silva (Adefom) perguntou se é
407 necessário solicitar para que a fala seja registrada. Silvia (ALC) informou que foi votado, neste Conselho,
408 que o registro de fala fosse solicitado, assim nem tudo entraria no contexto da ata. Ricardo Zadra (SEF)
409 argumentou: "Senhora presidente, não posso concordar, porque, como acabei de dizer, se estou numa
410 discussão, seja com o conselheiro do lado, ou com a mesa diretora, o que irá subsidiar a conclusiva do
411 pensamento, não pode ser excluído de jeito nenhum, pois quebram o contexto." Silvia (ALC) confirmou
412 que foi votado e contemplado, em ata anterior, que será incluído, em ata, somente as falas dos
413 conselheiros que solicitarem o registro das mesmas. Outras discussões que, não estão dentro do
414 contexto, não serão registradas. Silvia (ALC) explicou: "Inclusive, as questões referentes a leitura da ata.
415 Desde início do mandato, eu pedi a leitura da ata. Então, os conselheiros pediram que (o documento)
416 fosse enviado, via e-mail, para que colocassem suas ponderações. Então, as atas não seriam lidas em
417 plenário, para não pegar o tempo da reunião. "E ainda continua a discussão, mesmo sabendo que os
418 conselheiros votaram em que não lessem as atas em plenário." Célia Nahas (Sedpac) esclareceu que os
419 conselheiros tinham pontuado para fazer uma ata, o mais dinâmica possível de ser lida e acessada. Ela
420 não seria transcrição das falas *ipsis litteris* dos conselheiros. Foi esse o compromisso que os
421 conselheiros assumiram, em plenário, para fazer a revisão e apresentar ponderações relativas a algum
422 tema específico que, chamou mais atenção. Os debates poderão entrar na ata. É a forma de escrita da
423 ata que foi pactuado em plenário pelos conselheiros. Seguindo a pauta: **(III) Leitura, discussão e**
424 **aprovação das Atas; (a)** Ata da tricentésima septuagésima reunião da sessão plenária ordinária do
425 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/MG, realizada aos sexto dias do
426 mês de agosto de dois mil e dezoito; **Aprovada, a referida ata com oito fotos favoráveis e duas**
427 **abstenções.** Priscilá de Faria Pereira (SESE) informou que não recebeu a ata tricentésima septuagésima
428 primeira do dia oito de novembro de dois mil e dezoito. Silvia (ALC) informou que a ata da tricentésima
429 septuagésima primeira reunião da sessão plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
430 Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Cedca/MG, realizada ao oitavo dia do mês de novembro de
431 dois mil e dezoito, irá ser aprovada na próxima plenária. Passou-se então, **(IV) Aprovação do**
432 **calendário do ano de dois mil e dezenove:** Silvia (ALC) sugeriu que mudassem as datas da reuniões
433 plenárias dos três primeiros meses: janeiro, fevereiro e março, para segunda semana desses meses,
434 respectivamente. Ricardo Zadra (SEF) sugeriu a terceira semana, por mudança da gestão. Lúcia Elena
435 (Sedese) ponderou que a escala do CEAS é na terceira semana e, alegou que haverá problema de
436 espaço. Célia Nahas (Sedpac) argumentou: "Atualmente, as plenárias do Conselho estão prevista para
437 segunda semana do mês. Foi uma discussão onde, foi feita uma manobra, com relação aos pagamentos
438 de diárias dos conselheiros do interior. Na terceira semana coincide com a semana do CEAS. "Sendo
439 que a alteração é para os três primeiros meses, sugiro que mantivéssemos na segunda semana os
440 restantes dos meses." **Aprovado o calendário nos três primeiros meses para terceira semana, por**



441 **unanimidade.** Passou-se para as **(V) Prioridades para a Infância a serem encaminhadas ao Novo**
442 **Governo:** Silvia (ALC) esclareceu que, acerca das prioridades, ficou definido, na reunião do mês de
443 novembro que, nos enviássemos para o Governo, as mesmas prioridades elencadas no Plano de Ação
444 2019. Os conselheiros votaram que a Resolução seria revista somente o ano que vem e, nesse primeiro
445 momento, seria enviado o Plano de Ação 2019. Adentrou-se para a **(VI) Resolução 46/12:** Lúcia Elena
446 (Sedese) discorreu sobre: "Presidente, a matéria é intensa, porque nos teríamos que repassar todos aos
447 artigos da Resolução e mais a discussão dos indicadores. Estava colocando para Dra. Paola que, terá
448 que se ausentar e ela manifestou interesse de acompanhar a discussão. E como já tem calendário para
449 reunião plenária para janeiro, fevereiro e março, a gente deixa como ponto de pauta prioritário, se a
450 mesa, assim concordar, porque a gente pode, inclusive, garantir um tempo mais adequado para
451 discussão da Resolução. Não têm muitas dificuldades, mas acho importante que os conselheiros
452 compreendam bem, sobretudo, a criação dos indicadores para o acompanhamento, monitoramento e
453 avaliação continuada das unidades. Isso que irá de fato renovar. E precisamos que isso seja feito logo.
454 Realmente, nas primeiras plenárias, porque nós temos que dar andamento no processo de registro das
455 unidades no Estado. "Ressalto a importância da presença da Adriana e do Gustavo, da Seplag, porque
456 foram os dois formadores dos indicadores e ajudariam muito na apresentação." Silvia (ALC) informou
457 que, no mês de outubro, foi definida uma plenária para a discussão da Resolução 46/12, porém houve
458 ruídos de comunicação, o que impossibilitou sua realização. O que gerou questionamentos pelo
459 Promotor. "Lúcia Elena (Sedese) explicou: " Não recebemos a convocação do mês de outubro e não teve
460 reunião das comissões, pois, não teve recurso e essa foi suspensa. E não havendo a reunião, fui à outra
461 agenda da Sedese. E quando cheguei para a plenária, para qual recebi a convocação, eu fui informada,
462 que vários membros da Sociedade Civil estiveram aqui. Eu, Adriana, Vera e Giselle não recebemos a
463 informação de que aquela reunião aconteceria. E não foi mau entendimento da minha parte e sim, falta
464 de informação. Porque pra mim, embora a Resolução diga respeito às medidas de meio fechado, quando
465 assumi a coordenação da comissão - sou muito cuidadosa com os compromissos que eu assumo e
466 nunca me furtaria de estar aqui para conduzir estas discussões - a Resolução ela está inteira pronta, os
467 indicadores praticamente finalizados, e aguardo os conselheiros fazerem algumas considerações, e
468 assim finalizarmos. Acredito que com uma reunião, conseguiremos fazer todos os encaminhamentos.
469 Mesmo não estando mais como servidora, estarei presente para subsidiar e acompanhar este processo.
470 "E assim, como outros servidores preparados para estarem aqui, para fazerem a defesa desta
471 resolução." **(VII) Relato da Comissão de Conferencia:** Célia Nahas (Sedpac) dividiu seu relato em dois
472 pontos a serem discutidos. **Primeiro ponto:** "Peço ao Conselho para estender o prazo para as
473 realizações das conferências livres e municipais, de acordo com a Orientação Conanda 003. Já
474 tínhamos feito este debate, entendendo que vários municípios já haviam solicitado esta prorrogação.
475 Estamos fazendo uma proposta para que os prazos sejam prorrogados até dia trinta de abril de dois mil
476 e dezenove para as realizações das conferências municipais. E, junto desse tópico precisamos fazer o
477 debate sobre as Conferências Territorializadas/Regionalizadas que, foram aprovadas, na última Plenária,
478 quanto à sua realização. Dando encaminhamento a Comissão Organizadora, quanto ao debate da
479 metodologia dessas Conferências; e a Comissão entende que, devido ao processo de organização, a
480 realização das Regionalizadas não é viável. E espero que os conselheiros estejam bem esclarecidos



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.

Ata da 372ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 13/12/2018.

481 com relação a isso. Do debate de proposta, dentro das conferências Territorializadas/Regionalizadas,
482 devido ao prazo que a Assembleia Legislativa está solicitando para que façamos a análise e catalogação
483 das propostas municipais para serem trabalhadas e apresentadas na Conferência Estadual. A proposta
484 de prorrogar os prazos das conferências municipais têm como base que as propostas não serão
485 trabalhadas nas Conferências Territorializadas/Regionalizadas. Porque, se não for isso, a gente
486 inviabiliza a realização da Conferência Estadual. O processo fica inviabilizado. "Que os conselheiros
487 estejam esclarecidos." **Abriram-se várias discussões a respeito desse tema, com seguinte proposta**
488 **e encaminhamento:** Ricardo Zadra (SEF) indagou: "Seria, então, fazer uma proposta de uma prestação
489 de contas social, vamos dizer assim, nestas Territorializadas/Regionalizadas, e levarem o que
490 aconteceu, entre um intervalo de uma Conferência a outra e mostrar"? Como se fosse uma prestação de
491 contas da área da Criança e Adolescente com foco social?" Célia Nahas (Sedpac): "Posso levar esta
492 proposta para a Comissão da Conferência, que irá trabalhar na metodologia
493 Territorializadas/Regionalizadas. Não vejo problemas. A sinalização é não trabalhar as propostas na
494 Territorializadas/Regionalizadas e prorrogar os prazos para as conferências municipais. "Convido o
495 conselheiro Ricardo Zadra a participar da reunião da Comissão Organizadora." Silvia (ALC) sugeriu
496 separar as duas propostas para as Territorializadas/Regionalizadas e a Resolução para prorrogar a
497 Conferência Municipal. No tocante às questões relativas às propostas de metodologia para as
498 Territorializadas/Regionalizadas, Silvia (ALC) pediu vistas para próxima Plenária. Célia Nahas (Sedpac)
499 solicitou suspensão das duas pautas e posicionou-se: "Vou me posicionar, pelo seguinte, a Comissão foi
500 criada para fazer, profundamente, o debate". A gente faz esta discussão exaustivamente. A Comissão se
501 reúne duas vezes, por mês, mais a Coordenação do Comitê de Participação de Adolescentes que, têm a
502 participação extensa de atores externos e ainda do Conselho que, foram convidados para coordenar. E
503 estamos fazendo esforço para construção metodológica para as Conferências que, seja qualificada.
504 Ainda, com todo debate que a gente fez, a gente chega ao Conselho com as propostas e, estamos
505 sentindo uma não aceitação dessas propostas. Então, o Conselho podia dar uma diretriz melhor do que
506 ele entende que devem ser as conferências para direcionar. Já que, a gente está trabalhando, dentro da
507 Comissão, assim não está de acordo com pensamento do Conselho. Porque é muito difícil, a gente fez
508 toda a construção. Nós ficamos três reuniões debatendo as Territorializadas/Regionalizadas. Esta
509 questão das propostas. A Assembleia já sinalizou que é inviável porque, é muita proposta e tem prazo!
510 Prazo que é inegociável. Ainda que a gente tenha a Resolução de prorrogação do prazo, a gente sabe
511 que fazer adequação da proposta é muito difícil. Foi muito tenso e precário a realização do ultimo ciclo
512 de Conferências. Então, pra isso e para dar retaguarda aos municípios para realizações das
513 Conferências, nós estamos fazendo estas realizações casadas. Não trabalhamos as propostas. Temos
514 muitas coisas para discutirmos. E que a gente prorroga o prazo para os municípios para a realização das
515 Conferências Municipais. Peço que sinalizem, se há alguma outra questão para trabalhar. "Que a
516 plenária se manifeste." Regina (Assprom) registrou que não concorda com a realização das
517 Conferências Territorializadas/Regionalizadas, diante da falta de recurso e das colocações da equipe de
518 transição que, está apreensiva pela falta de dinheiro. Como são essas as condições dadas do Estado,
519 hoje, Regina (Assprom), considera irracional falar em Territorializadas/Regionalizada. Beto (Adefom)
520 pontuou que é obrigação do Governo arcar com as despesas e se não houver dinheiro, cabe às



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.

Ata da 372ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 13/12/2018.

521 instituições governamentais alegar que não ocorrerá Conferência. Ricardo Zadra (SEF) alegou que a
522 deliberação para ter a Territorializadas/Regionalizadas já aconteceu e o Conselho, neste momento, não
523 deveria discutir sobre isso, a não ser por motivo de força maior. Proposta para ser votada: Célia Nahas
524 propôs que fossem casadas as propostas. Silvia (ALC) colocou em votação a prorrogação de prazo para
525 realização das Conferências Municipais. **Aprovada a prorrogação até dia trinta de abril de dois mil e**
526 **dezenove, com seis votos favoráveis, uma abstenção e quatro contra. (VIII) Informes:** Silvia (ALC)
527 informou que o CEDCA recebeu notificação referente ao procedimento Administrativo nº MPMG-
528 0024.18.020751-6 da Promotoria de Justiça Especializada na Tutela de Fundações da capital que
529 solicita esclarecimentos sobre projetos apresentados pela Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da
530 Baleia e que Célia Carvalho Nahas (SEDPAC) representará o Conselho na data da reunião devido a
531 compromissos firmados anteriormente pela presidente em Brasília. Regina (Assprom) perguntou como
532 ficará sobre a Resolução 46/12 Socioeducativo. Silvia (ALC) informou que a discussão da Resolução
533 46/12 ocorrerá na plenária de janeiro. A presidente, verificando que nada mais havia a se tratar e
534 deliberar, declarou **encerrada a sessão plenária, da qual foi lavrada a presente ata, que será**
535 **assinada pelos conselheiros, na forma e termos regimentais. Belo Horizonte, seis de setembro de**
536 **dois mil e dezoito. Presentes:**

Representantes Governo	Órgão/Entidade	Assinatura
Célia Nahas	Sedpac	
Alexandre Moreira Vertelo	Sedpac	
Veça Lúcia Rezende Costa	SEE	
Lucia Elena Santos	Sedese	
Ricardo Zadra	SEF	
Isabella França Oliveira	PCMG	
Priscila de Faria Pereira	SES	
Representantes da Sociedade Civil	Entidade	Assinatura
Jefferson Silva Paulino	Cais	
Carlos Roberto Beto da Silva	Adefom	
Silvia Cristina Silva Santos Batista	ALC	
João Alves Crisóstomo	APL	
Rita Ferreira da Silva Alves	AAI	
Edson de Oliveira "Edinho Ferramenta" Cunha	AAB	
Dênia Damiane de Carvalho	A4A	
Petrucia Melo Andrade	CBM	



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.

Ata da 372ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 13/12/2018.

81 comissões para começarmos a trabalhar o cronograma estrutural têm definir, a partir de então, sendo
82 uma eleição da sociedade civil frente à legislação colocada, me sinto resguardado a necessidade de ser
83 o secretário da pasta de convocar a eleição. O próprio conselho assim faria este. É meu entendimento.
84 Nós fomos provocados de ofício, numa proposta de edital, eu particularmente recebi por outros meios e
85 não foi distribuído para os demais, discordo com muito do conteúdo não colocado e tirando, inclusive, de
86 nós, sociedade civil, a autonomia que, é garantida em Regimento Interno e na Resolução 52/12.
87 Podemos construir, em conjunto, o edital para que pudesse ser publicado. Não deverá haver prejuízo
88 nas nossas discussões, mas devemos buscar a construção do Edital, porque estamos no período de
89 realiza-la e já estamos extrapolando este período, haja vista que, lamentavelmente, temos conselheiros
90 da sociedade civil, no último processo, que ainda não tomaram posse. Eu me sinto desconfortável e, no
91 mandato, tivemos dificuldades em estar presente. Deixo estas ponderações. Célia Nahas (Sedpac) têm
92 duas observações: **Primeira observação:** Estas discussões vêm sendo incluídas em ata,
93 aproximadamente, desde julho, sendo que, este plenário, não deu atenção devida. **Segunda**
94 **observação:** Antes da plenária de outubro, os conselheiros foram todos cientificados do
95 encaminhamento da proposta da minuta do edital, solicitando a manifestação do Conselho, em relação a
96 ele, com prazo para viabilizar a adequação do Edital, a partir da manifestação do Conselho, o que não
97 ocorreu. Os conselheiros não se manifestaram referentes à proposta do Edital, que foi encaminhada a
98 este Conselho. Não houve nenhuma manifestação. A Sedpac entrou em contato com a Secretaria
99 Executiva e, somente a conselheira Rita encaminhou a manifestação, com relação à proposta do Edital.
100 Célia Nahas (Sedpac) considerou: "Acho que a manifestação da sociedade civil, principalmente, neste
101 ponto, é urgente. Não acho prudente que seja discutida para próxima plenária, porque é necessário fazer
102 uma avaliação que, uma vez não sinalizada ainda, aonde serão as pautas da Secretaria de Direitos
103 Humanos, no próximo Governo, nós podemos ter dificuldades na transição. É importante que vocês
104 tenham clareza disso, se ocorreram dificuldades na ocorrência e na estrutura das Plenárias, deste
105 Conselho, ainda em dois mil dezoito, o cenário não será favorável para dois mil dezanove. É importante
106 que vocês tenham isso muito claro. Entendo que estamos fora do prazo regimental, porque a eleição
107 deve ser procedida no último trimestre do ano anterior à posse do Conselho, ou seja, já deveríamos
108 estar no processo da Eleição. O prazo Regimental já se esgotou e devemos fixar, para próxima plenária,
109 estas discussões." Ricardo Zadra (SEF) colocou: "Diante das falas dos conselheiros e da representante
110 da Sedpac e, posto que foi colocado que nós estamos no final do governo, seria muito interessante que
111 nós encerrássemos este período de uma forma tranquila e amena. Proponho duas questões: a primeira,
112 que a eleição da sociedade civil se faça pelos membros da sociedade civil e com sua liberdade e que, o
113 poder público do lado de cá, e nós, que somos representantes do governo, nos coloquemos a
114 disposição, para sociedade civil, naquilo que eles necessitarem e que eles resolvam todas as questões.
115 Segundo Com relação ao que foi posto pela conselheira Celia Nahas (Sedpac) que, estamos defasados
116 no tempo, que deveríamos começar a tramitação no ano anterior, vamos nos adequar rapidamente e
117 abrir este processo. Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Promotora de Justiça e
118 Coordenadora do Caodca fez seu posicionamento: "Desculpas pelo atraso. Na verdade, eu senti um
119 pouco contemplada na fala da Célia Nahas (Sedpac), queria chamar atenção pra questão do prazo já
120 adiantado, em relação ao processo de escolha. O último processo da eleição, aconteceu em janeiro e já